

RUMO MALHA NORTE S.A.
CNPJ/MF n.º 24.962.466/0001-36
NIRE n.º 51300004453
Companhia Aberta
Categoria A

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019**

1. **Local, data e hora:** Na sede social da Companhia, na Rua B, S/Nº, Rodovia BR 163, Km 95, Lote 1A - Sala 01, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no dia 25 de abril de 2019, às 10h30min.
2. **Convocação:** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 02 de abril de 2019 (página 100), 03 de abril de 2019 (página 146 – 147) e 04 de abril de 2019 (página 171) no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, em 02 de abril de 2019 (página A5), 03 de abril de 2019 (página A7) e 04 de abril de 2019 (página A5) no jornal “A Tribuna” de Rondonópolis.
3. **Presenças:** Acionistas representando 99,94% do capital votante da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
4. **Mesa:** João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, Secretária.
5. **Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas votantes presentes em sede de Assembleia Geral Ordinária:**
 - 5.1. Dispensar a presença dos administradores da Companhia e dos auditores independentes, por desnecessários os esclarecimentos a que se refere o artigo 134, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.
 - 5.2. Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso (página 107), e no jornal “A Tribuna” de Rondonópolis (página A5), ambos no dia 28 de fevereiro de 2019, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.
 - 5.3. Aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro líquido de R\$ 752.021.881,38 do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acrescido de outros componentes do patrimônio líquido de R\$ 148.565,01, que resultou em R\$ 752.170.446,39, da seguinte forma:
 - (i) R\$ 37.601,094,07 para constituição de reserva legal (artigo 193 da Lei n.º 6.404/76);
 - (ii) R\$ 50.036.044,61 para constituição de Reserva de Incentivos Fiscais;
 - (iii) R\$ 664.533.307,71 para distribuição de dividendos, equivalente a 100% do lucro líquido ajustado, dos quais, R\$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais) foram distribuídos como dividendos intercalares, conforme aprovado em reunião do Conselho de

Administração da Companhia, realizada em 22 de agosto de 2018 e o remanescente no valor de 479.533.307,71 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e três, trezentos e sete reais e setenta e um centavos) serão creditados em até 60 (sessenta) dias, ou seja, até 24/06/2019, ou compensados por débitos detidos nesta data pelos Acionistas.

5.3.1 Desta forma, serão pagos R\$ 0,4006055182 por ação ordinária, considerando-se um total de 1.107.698.070 ações ordinárias; R\$ R\$ 0,4406660700 por ação preferencial classe “A”, considerando-se um total de 76.088.610 ações preferenciais classe “A”; e R\$ R\$ 0,4006055182 por ação preferencial classe “B”, considerando-se um total de 5.625.683 ações preferenciais classe “B”, totalizando o valor de 479.533.307,71 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e três, trezentos e sete reais e setenta e um centavos) a título de dividendos.

5.4. Aprovar a verba global anual para a remuneração dos administradores no valor de até R\$ 21.154.016,79 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e quatro mil, e dezesseis reais e setenta e nove centavos), para o exercício social de 2019.

5.5. Não instalar Conselho Fiscal para o presente exercício social.

5.6. Ratificar, sem reservas ou ressalvas, a eleição, aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 1º de abril de 2019, do Sr. **João Alberto Fernandez de Abreu**, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº 0089420137, emitida pela DICRJ e inscrito no CPF/MF sob nº 006.334.767-90, como Presidente do Conselho de Administração, conforme disposto no Artigo 150 da Lei das Sociedades.

5.6.1. O Conselheiro eleito possui mandato unificado aos demais membros do Conselho de Administração, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2020 ou até que um novo membro seja eleito em sua substituição. Consignaram que o Conselheiro eleito (a) tomou posse no dia 01º de abril de 2019, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia; e (b) apresentou declaração de que não é impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fê pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

5.6.2. Em decorrência da deliberação acima, consignar que o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos senhores a seguir mencionados, todos com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2020: **João Alberto Fernandez de Abreu**, como Presidente do Conselho de Administração, **Daniel Rockenbach**, como Membro Titular do Conselho de Administração e **Pedro Marcus Lira Palma**, como Membro Titular do Conselho de Administração.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nesta Assembleia. Acionistas presentes: Rumo S.A.

Certifico que a presente ata confere com é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Rondonópolis, 25 de abril de 2019.

João Alberto Fernandez de Abreu
Presidente

Fattyma Blum Gonçalves
Secretária e Advogada
OAB/PR n. ° 73.891